

Ilustríssimo Sr. Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Pregão Eletrônico nº 32/2019

Att: Setor de Licitações

Registrando os mais estimados respeitos a esta **Ilma. Prefeitura Municipal de Várzea Grande**, a **CLARO S.A.**, sociedade por ações, com sede na : **Rua Henri Dunant, 780, Torres A e B, Bairro: Santo Amaro, São Paulo- SP CEP: 04.709-110** inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM e do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC nas modalidades Local, Longa Distância Nacional, TI e Internacional e Internet Dedicada em todo território nacional, sendo Incorporadora e Sucessão à Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL e de NET Serviços de Comunicações S.A., conforme Ato de nº 10.444, de 30/12/2014 da Anatel; de NIRE nº 35.300.145.801, doravante denominada simplesmente CLARO, por seu representante infra-assinado, vem, respeitosamente, comunicar o que segue:

Pedido de questionamento:

Ao analisar o Edital em epígrafe observam-se disposições que atentam contra os princípios da legalidade, da isonomia e o da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados nesta licitação e consequentemente impedir que esta Prefeitura de Várzea Grande contrate a proposta mais vantajosa.

DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviços de comunicação de dados (Acesso à Internet Dedicado) e com segurança de perímetro no Município de Várzea Grande, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e as demais condições do Edital e seus anexos, para atender as Secretarias de Gestão Fazendária, Assistência Social, Saúde e Educação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Do Termo de Referência

Em relação ao subitem 4.3.1.3. O mesmo restringe a utilização de acessos via satélite.

Tendo em vista a grande quantidade de endereços, e muitos estarem em regiões de periferias ou distantes da zona urbana, solicitamos a flexibilização para a utilização de acesso banda larga via satélite (com banda assimétrica) em até 20% dos pontos.

Aguardamos o retorno

Várzea Grande, 21 de junho de 2019.



Maik Mychel A. da Cruz
Gerente de Contas Governo